



CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2024

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO

O Sr. Thiago Felipe de Almeida, no uso de suas atribuições legais, e com base no resultado homologado do Concurso Público nº 01/2024, **CONVOCA** o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no referido certame, para fins de **nomeação e posse** no cargo para o qual foi aprovado, conforme previsto no edital do concurso:

CANDIDATO (A) CONVOCADO (A):

Nome: CÁSSIO HENRIQUE CUNHA ARAÚJO

Classificação: Nº 1 DA LISTA DE AMPLA

Cargo: ANALISTA ADMINISTRATIVO

O(a) candidato(a) deverá comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas, localizado à Rua Pereira de Freitas número 86 – Centro – Nova Lima – Minas Gerais – CEP: 34000-288, munido(a) dos seguintes documentos (originais e cópias). No horário de 12:00 as 18:00 de segunda a sexta feira (exceto feriados). **O prazo para entrega da documentação é de 30 (trinta) dias corridos após o recebimento desta. O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada.**

- 1) Documento oficial de identificação com foto, conforme estabelecido neste Edital;
- 2) Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou documento oficial que conste o número do CPF ou comprovante de inscrição no CPF, impresso a partir do endereço eletrônico da Secretaria da Receita Federal do Brasil ou emitido pela entidade conveniada no ato da inscrição, desde que acompanhado de documento de identificação do inscrito;
- 3) 01(uma) foto 3x4 colorida recente;
- 4) Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição dos dois turnos, quando houver, ou comprovante de quitação da Justiça Eleitoral ou Certidão de Quitação Eleitoral, acompanhada do Título de Eleitor obtida em cartório eleitoral ou na página oficial do Tribunal Superior Eleitoral: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- 5) Certificado de Reservista de 1ª e 2ª categorias ou documento equivalente (Certificado de Alistamento Militar – CAM, Certificado de Dispensa de Incorporação – CDI, Certificado de Isenção), se do sexo masculino. Obrigatório para candidato o que entre 1º de janeiro do ano em que completar 19 anos de idade e 31 de dezembro do ano em que completar 45 anos;
- 6) Certidão de Nascimento (se solteiro ou se vive em União Estável) ou Comprovante de União Estável ou de Certidão de Casamento (se casado ou viúvo);



CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA

- 7) Cartão de inscrição no PIS ou PASEP (exceto no caso de primeiro emprego);
- 8) Comprovante de residência (água, energia ou telefone) atualizado ou Declaração de próprio punho do interessado, conforme Lei Federal nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, expedido nos últimos 03(três) meses;
- 9) Comprovante de escolaridade mínima exigida (diploma ou certificado) de conclusão de curso, devidamente registrado e legalmente reconhecido, expedido por instituição oficial de ensino, conforme habilitação/área de conhecimento, conforme o(a) cargo/função, nos termos do Anexo I e os anexos correspondentes;
- 10) Atestado Médico, comprovando a aptidão física e mental do candidato para o exercício do(a) cargo/função, emitido por junta médica do SIASS, conforme art. 38 da Lei municipal Complementar nº 2.590, de 01 de agosto de 2017. Será agendado no momento da entrega da documentação.
- 11) Declaração de próprio punho de bens e valores que constituem o próprio patrimônio, ainda que não tenha bem ou valores a declarar; ou declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) com o respectivo recibo emitido pela Secretaria da Receita Federal do Município da Fazenda;
- 12) Registro Profissional no órgão fiscalizador de exercício profissional ou órgão de classe competente ou conselho de classe, quando houver;
- 13) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, conforme Constituição e previsto neste Edital; n) Comprovação de desligamento do órgão anterior ou protocolo de pedido de desligamento/vacância, caso não tenha sido publicado.
- 14) Certidão de 1ª Instância do TJMG, (para emissão da certidão 1ª Instância: acessar o site <https://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/processos/certidao-judicial/> - EMISSÃO DE CERTIDÕES JUDICIAIS – SOLICITAR CERTIDÃO JUDICIAL - 1ª Instância – Criminal - Normal – Pessoa Física - Preencher dados). (Válido para o sexo masculino).
- 15) Certidão de 2ª Instância do TJMG (para emissão da certidão 2ª Instância: acessar o site <https://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/processos/certidao-judicial/> - EMISSÃO DE CERTIDÕES JUDICIAIS – SOLICITAR CERTIDÃO JUDICIAL – 2ª Instância - Criminal – Normal – Pessoa Física – Preencher dados). (Válido para o sexo masculino).



CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA

- 16) Comprovação de desligamento do órgão anterior ou protocolo de pedido de desligamento/vacância, caso não tenha sido publicado.

OBSERVAÇÕES:

- 1 – Os candidatos (as) deverão apresentar obrigatoriamente original e cópia dos documentos.
- 2- Os candidatos (as) que deixarem de comprovar qualquer um dos documentos previstos no edital estará impedido de ser nomeado e empossado.
- 3 - Dúvidas poderão ser sanadas no telefone: (31) 3547- 5339

(31) 99965-1745

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Nova Lima, 12 de novembro de 2025.

Edson Franesi

Chefe do Departamento Gestão de Pessoas